



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 707ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, e a Superintendente da Diretoria de Relacionamento Institucional, Fabiana Cristina Ishikawa. Ausência justificada do Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, por motivo de férias. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 706ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. Após a solicitação de ajustes pontuais à minuta, a ata de reunião foi aprovada pelos diretores presentes. Em seguida, o Diretor-Presidente passou a apresentar o segundo item da pauta, a proposta de revisão da Política de Alçadas da SP-PREVCOM, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000669/2026-77. Relembrou que a proposta de revisão visa alinhar o referido normativo às diretrizes aprovadas na recente revisão do Regulamento de Investimentos (Processo SEI nº 271.00000594/2026-24), acolhendo a recomendação da Assessoria de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, conforme deliberado na 706ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. A mudança consiste na inclusão da alçada do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ para a aprovação de operações de Títulos Públicos Federais, ajuste e atualização das referências normativas, bem como exclusão da menção à Portaria PREVCOM nº 5/2025, revogada em razão da revisão do referido Regulamento, exclusivamente no item 8.1 “Tabela de Limites de Alçadas para Investimentos”, preservando a coerência e a segurança jurídica do normativo. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou o encaminhamento da proposta de revisão da Política de Alçadas da SP-PREVCOM ao Conselho Deliberativo. Na sequência, em atenção ao terceiro item da pauta, a Diretora Administrativa passou a apresentar a proposta de Regulamento de Contratação dos Empregados em Comissão da SP-PREVCOM, de acordo com instrução constante do Processo SEI nº 271.00000332/2026-60. Informou que a proposta, submetida antecipadamente aos diretores para manifestação e sugestões, pretende ampliar e promover melhorias no Regulamento para Contratação de Pessoal vigente, substituindo-o pelo Regulamento de Contratação dos Empregados em Comissão da SP-PREVCOM, para atender

aos apontamentos das fiscalizações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como para compatibilizá-lo com o Novo Quadro de Pessoal da SP-PREVCOM e com o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS. Informou, ainda, que a proposta incorporou as contribuições apresentadas pela Assessoria de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, destinadas ao aprimoramento do atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Encerradas as discussões, a Diretoria Executiva aprovou o Regulamento de Contratação dos Empregados em Comissão da SP-PREVCOM, ficando estabelecido que suas disposições não se aplicam aos processos de seleção e contratação já iniciados e ainda em curso. Na sequência, em atenção ao quarto item da pauta, a diretora Vanessa Ceron passou a apresentar a atualização do Relatório do Programa de Gerenciamento de Riscos 2026 (Processo SEI nº 271.00000549/2026-70), elaborado pela empresa Metra-Medicina, Engenharia e Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda. A Diretora Administrativa lembrou que o trabalho foi desenvolvido em atendimento à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a obrigatoriedade de implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO, por meio do respectivo Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. Por fim, informou que o relatório da avaliação psicossocial será divulgado aos empregados, em consonância com as diretrizes de transparência e de promoção da saúde ocupacional. Na sequência, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 21/07/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 21/07/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 21/07/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 21/07/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 22/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor III**, em 22/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador 0114696785 e o código CRC 4597F620.
